EDITAL Nº 01 /2023/DCOS/CECH
APROVEITAMENTO DE ESPECIAL DE ESTUDOS (AEE) – ÉTICA NO JORNALISMO

O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 23 a 28 de fevereiro, estarão abertas as inscrições para o Processo de Aproveitamento Especial de Estudos (AEE), de acordo com o estabelecido na Resolução nº 20/2016/CONEPE.

1. DOS CRITÉRIOS

1.1. Poderão participar deste Aproveitamento Especial de Estudos os alunos que, de acordo com o calendário acadêmico 2022.2, já requereram ao DAA, através de processo específico, o Aproveitamento Especial de Estudos;

1.2 Para participar deste Aproveitamento Especial de Estudos, o aluno deve atender aos requisitos de solicitação, sejam eles: ter Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL) ou Índice de Eficiência de Carga Horária (IECH) superior ou igual a 0,85 (oitenta e cinco décimos) e Média de Conclusão (MC) superior ou igual a 7,0 (sete).

1.3. Os componentes curriculares a serem avaliados pelo Departamento de Comunicação Social para o AEE, de acordo com os programas vigentes e as respectivas bibliografias, estão listados no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente no Departamento de Comunicação Social, através da ficha de inscrição (Anexo II). A inscrição deverá ocorrer no horário de funcionamento da secretaria do Departamento, de 23 a 28 de fevereiro de 2023.

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 **A prova será realizada no dia 7 de março, das 9h às 12h,** no Auditório do Departamento de Comunicação Social, localizado no Campus São Cristóvão/SE.

3.2 Não será permitido o acesso à sala da prova após o seu início.

3.3. O acesso ao local da prova só será permitido com apresentação de documento com foto.

4. DA APLICAÇÃO, DAS AVALIAÇÕES E DAS CORREÇÕES DAS PROVAS

4.1 A elaboração, aplicação e a correção da avaliação são de responsabilidade da Comissão interna de Avaliação de Aproveitamento Especial de Estudos, formada por 3 (três) professores efetivos do Departamento de Comunicação e 1 (um) suplente.

4.2. As formas de avaliação, o conteúdo e os critérios seguem discriminados no Anexo 1 que apresenta os componentes curriculares disponibilizados para Aproveitamento.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O Departamento de Comunicação, ao concluir as avaliações, encaminhará à PROGRAD, via DAA, os resultados para lançamento em histórico escolar.

5.2 Será considerado aprovado o aluno que alcançar nota igual ou superior a sete, conforme previsto nas Normas do Sistema Acadêmico (Resolução 14/2015/CONEPE);

5.3 Os resultados deverão ser informados ao DAA até a data limite de 10 de março de 2023.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A interposição de recurso deverá ser encaminhada pelo discente, por meio de requerimento protocolado na secretaria da PROGRAD, que a enviará ao Departamento de Comunicação Social.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Comunicação Social, em articulação com a PROGRAD.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 15 de fevereiro de 2023.

Comissão de Avaliação de Aproveitamento Especial de Estudos Departamento de Comunicação Social – UFS

Prof. Dr. Josenildo Luiz Guerra

Prof. Dra. Messiluce da Rocha Hansen

Prof. Dr. Carlos Eduardo Franciscato

Profa. Dra. Greice Schneider (Suplente)

ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES E DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO

COMUNICAÇÃO COMPARADA

PONTOS DA PROVA

Princípios éticos aplicados à comunicação: liberdade de expressão (de informação, de crítica e de opinião), liberdade de imprensa (ou de informação jornalística), direito à informação e respeito à dignidade da pessoa humana. Fundamentos éticos e deontológicos do jornalismo. Sistemas de responsabilização de mídia. Legislação e regulamentações aplicáveis ao jornalismo e à comunicação no Brasil. Estudos de caso. Análise de dilemas éticos profissionais. Ponderação entre valores fundamentais em conflito.

FORMA DE AVALIAÇÃO

Prova com questões teóricas e estudo de caso para análise com base em referências teóricas, éticas e legais do jornalismo. A prova é de consulta, sendo facultado aos alunos levar impresso os textos indicados na bibliografia, e apenas estes, sem qualquer tipo de notas pessoais.

Data: 07/03/2023, 09h (duração de 3 horas)
Local: Auditório do DCOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Adequação à pergunta, adequação à leitura dos textos e às normas aplicáveis, clareza de exposição, capacidade de síntese, correção e adequação da linguagem

BIBLIOGRAFIA

Sumário de Princípios - Pronunciamento da Comissão Sobre a Liberdade de Imprensa - Relatório da Comissão Hutchins. In.: STEINGERG, Charles (org). Meios de Comunicação de Massa. São Paulo: Cultrix, 1966. (199-215)

DANTAS, A. B. V.; GONÇALVES, C. F. O. Liberdade de expressão e direito à informação: os limites da atividade jornalística sob a ótica do STF e do STJ. Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, v. 14, n. 18, p. 89-118, jan./jun. 2016. doi:10.12662/2447-6641oj.v14i18.p89-118.2016

REMEDIO, José Antônio, BIAGIOLI, Carlos Murilo. Limites ao direito de informação e à liberdade de imprensa. Revista da AGU, Brasília-DF, v. 17, n. 01. 211-236, jan./mar. 2018. Recuperado de

https://www.academia.edu/36384654/Limites_ao_Direito_de_Informa%C3%A7%C3%A3o_e_%C3%A0_Liberdade_de_Imprensa

CAMPONEZ, Carlos. Novas responsabilidades do jornalismo face à liquidificação da profissão: Fundamentos normativos, valores, formação. **Media & Jornalismo**, Lisboa , v. 18, n. 32, p. 19-30, abr. 2018. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-54622018000100003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 21 out. 2020.

SILVA, Luciana Salviano Marques da, SILVA, Davi Severiano, MAIA, Kênia Beatriz Ferreira. Métodos Controversos na Apuração da Notícia: Jornalismo ou Contravenção? XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste. Fortaleza-CE - 29/06 a 01/07/2017.

BERTRAND, Claude-Jean. **O arsenal da democracia**. Sistemas de responsabilização da mídia. Bauru – SP: Edusc, 2002. Capítulo 1 e 2 (p. 15-55)

Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj). Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007). Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2020]. (Art. 5; Capítulo V – Da comunicação social; Art. 227). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (Art. 17, Art. 18, Art. 247). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. Lei nº 13.188, de 11 de novembro DE 2015. Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13188.htm

BRASIL. Decreto-Lei No 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 138, Art. 139 e Art. 140). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

BRASIL. Lei nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997. Estabelece normas para as eleições. (Art. 45, Art. 46, Art. 58). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm

ANEXO II

FICHA DE INCRIÇÃO – EDITAL 2023 DE APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS EM ÉTICA NO JORNALSIMO	
DISCENTE:	
MATRÍCULA	
DATA _____/ _____/_____ HORÁRIO: _____	
ASSINATURA DO DISCENTE	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	

	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** **CURSO DE JORNALISMO** RECIBO DE – EDITAL 2023 DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM ÉTICA NO JORNALISMO
DISCENTE:	
MATRÍCULA	
DATA _____/ _____/_____ HORÁRIO: _____	
ASSINATURA DO DISCENTE	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	